

1 Ata da reunião nº 33 da Câmara de  
2 Graduação do Conselho de Ensino,  
3 Pesquisa e Extensão, realizada no  
4 dia 25 de julho de 2006.

5 No dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e seis, na sala  
6 nº 202 do CCB, reuniu-se a Câmara de Graduação do Conselho de  
7 Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-Reitora de  
8 Graduação Maria Aparecida Vivan de Carvalho e com a presença dos  
9 seguintes Conselheiros: Maria Teresa S. Popoff, Flávia Lúcia Bazan  
10 Bepalhok, Carlos Roberto Ferreira, Cristiane Affonso de Almeida  
11 Zerbetto, Dalberto Luiz de Santo, Dalva Tomoe Miyagui, Elaine Alves,  
12 Carrie Chueiri Ramos Galvan, Farli Aparecida Carrilho Bôer, Dílson  
13 Norio Ishikawa, Gerson Antonio Melati, Gilberto Carlos Sanzovo, Ileizi  
14 Luciana Fiorelli Silva, João Batista Martins, José Antonio Oliveira do  
15 Nascimento, Julce Mary Cornelsen, Ricardo Cezar Ferreira, Marcio  
16 José de Almeida, Marcos Rodrigues da Silva, Maria Aparecida  
17 Scarpin, Maria Bernadete de Moraes França, André Júnior da  
18 Conceição, Maria Luiza Fava Grassiotto, Maurício Ursi Ventura,  
19 Márcio Barbosa Zeneri, Sueli Fumie Yamada Ogatta, Nilva Aparecida  
20 Nicolao Fonseca, Patrícia de Mello Souza, Peter Reichmann, Rodolfo  
21 Miranda de Barros, Sandra Regina Mantovani Leite, Silvia Alapanian,  
22 Simone Reis, Sirlei Terezinha Bennemann, Danillo Gimenez Villa,  
23 Valdete de Oliveira Mrtvi, Wilma Santos de Santana, Zilda Aparecida  
24 Freitas de Andrade, Silvana Drumond Monteiro e Fátima Cristina de  
25 Sá. Ausências justificadas: Ceres Vittori Silvaldeni Terezinha  
26 Antonello, Marco Antonio Neves Soares, Oswaldo Francisco de  
27 Almeida Júnior. Ausências sem justificativas: Alcides José Sanches  
28 Vergara, Heloísa de Castello Branco. **I. Expediente. Informes: a)**  
29 **Estabelecimento de critérios para possíveis adequações de PPs.**  
30 A Diretora de Apoio à Ação Pedagógica da PROGRAD Silvana  
31 Drumond Monteiro colocou a sua preocupação em relação a falta de  
32 critérios no que se refere à adequação e reestruturação dos PPs. Nos  
33 anos de 2005/2006 foram implantados 32 PPs com 73 resoluções  
34 emanadas na PROGRAD. Essa situação está causando dificuldades  
35 de gerenciamento dos projetos pedagógicos dos Cursos de  
36 Graduação. Os projetos pedagógicos (PPs) estão agrupados em 4  
37 regimes acadêmicos: seriado anual, seriado semestral, crédito anual  
38 e crédito semestral, além de 2 cursos com regime misto. Se para cada  
39 regime correspondesse um sistema acadêmico, teríamos também 4  
40 sistemas, além do misto. Ocorre que os cursos com um mesmo  
41 regime acadêmico possuem diversidades únicas não tendo  
42 praticamente nenhum curso com sistema sem dependência, com uma

1 dependência, com duas dependências, com três dependências, com  
2 dependência presencial, com dependência somente em disciplinas  
3 teóricas, com número de dependência variável de acordo com a carga  
4 horária das disciplinas, com a carga horária dividida em: teoria e  
5 prática, em teórica, teórico/prática e prática; em teórica, prática,  
6 tutoria, estudos orientados e avaliação; com pendência, com  
7 recuperação, com prova substitutiva, com 2ª época, com pré-  
8 requisitos, com co-requisitos, com pré-requisitos definidos em carga  
9 horária cumprida, com disciplinas optativas se o aluno cursar um  
10 grupo de disciplinas e que se tornam obrigatórias se o aluno cursar  
11 outro grupo de disciplinas, com disciplinas especiais programadas,  
12 com atividades acadêmicas complementares limitadas por modalidade  
13 de atividade, com atividades desvinculadas da organização curricular  
14 a ser cumprida a medida que o aluno atingir uma determinada carga  
15 horária, com estágios opcionais que dependem das disciplinas  
16 optativas cursadas anteriormente, com carga horária excedente de  
17 disciplina optativa que torna-se atividade complementar, com número  
18 de avaliações único, com número de avaliações variável de acordo  
19 com a carga horária da disciplina, com um concurso vestibular e duas  
20 entradas e assim por diante. Toda esta diversidade reflete no  
21 gerenciamento. A ATI, com a participação da PROGRAD, está  
22 desenvolvendo praticamente um sistema para cada curso o que  
23 implica em todos os controles desde a matrícula até a pauta  
24 eletrônica. A Pró-Reitora Maria Aparecida Vivan de Carvalho  
25 informou que a PROGRAD encaminhará, o mais breve possível, uma  
26 proposta de Resolução enfocando o que são adequações e as  
27 conseqüências todas devido a essa flexibilidade, um tanto quanto  
28 exagerada em alguns casos, mas que podem ser dominadas a  
29 contento tanto pela PROGRAD, como pela ATI e pode estar  
30 contemplando também os Cursos de Graduação conforme propostas  
31 dos Colegiados. **b) Comissão Especial visando a revisão da**  
32 **Resolução CEPE nº 13/2004, referente aos Estágios.** A pró-Reitora  
33 de Graduação Maria Aparecida Vivan de Carvalho informou que foi  
34 constituída Comissão Especial para analisar o Termo de Ajustamento  
35 de Conduta referente às alterações realizadas nos estágios  
36 curriculares obrigatórios e não obrigatórios. Essa Comissão é  
37 constituída por membros da PROGRAD, da PROPLAN, da PRORH e  
38 um representante do Internato e dois da PJU. Essa Comissão tem um  
39 prazo, até o dia 28/07/2006, para emitir parecer e proposta de  
40 Resolução que será analisada na próxima Câmara de Graduação. **c)**  
41 **Consulta aos docentes para sugestões de melhoria da pauta**  
42 **eletrônica.** A Pró-Reitora Maria Aparecida Vivan Carvalho informou

1 que foi criado um canal de comunicação no *site* da UEL, na página da  
2 PROGRAD ([pauta@uel.br](mailto:pauta@uel.br)), que possibilitou o envio de mensagem  
3 aos docentes para que encaminhem sugestões para melhoria da  
4 pauta eletrônica. **d) Consulta aos Coordenadores de Projetos de**  
5 **Ensino para conhecimento dos acervos existentes na Instituição.**  
6 A Pró-Reitora Maria Aparecida Vivan de Carvalho informou que foi  
7 enviada correspondência via e-mail aos Coordenadores dos Projetos  
8 de Pesquisa em Ensino e também de Programas de Formação  
9 Complementar a fim de que informassem sobre a existência de algum  
10 tipo de trabalho em seus projetos, sobre os acervos existentes na  
11 Instituição. **e) OF.PROPPG 080/2006 – Indicação de um membro no**  
12 **Comitê Acadêmico do FAEPE/UEL em substituição ao prof.**  
13 **Alamir Aquino Corrêa.** A Câmara indicou o nome da prof<sup>a</sup> Patrícia de  
14 Mello Souza, do Colegiado do Curso de Design de Moda para  
15 substituir o prof. Alamir Aquino Corrêa. A prof<sup>a</sup> Silvia Alapanian relatou  
16 a sua experiência no Comitê enquanto representante da Câmara de  
17 Graduação juntamente com o prof. Alamir. Ela informou que existem  
18 dois Comitês: o gestor (formado pelos Pró-Reitores) e um acadêmico  
19 (formado por dois membros de cada Câmara Acadêmica). O Comitê  
20 Acadêmico é aquele que faz a análise do mérito das propostas. No 1º  
21 Edital, no início do ano, receberam apenas 4 projetos de pesquisa em  
22 ensino ou programa de formação complementar. Sugeriu que os  
23 Coordenadores levem essa informação aos seus Colegiados pois  
24 realmente foram poucas as propostas. **f)** A Pró-Reitora Maria  
25 Aparecida Vivan de Carvalho informou, ainda, que a Divisão de  
26 Colegiados de Cursos e Currículos da PROGRAD encaminhou  
27 documento aos Colegiados informando que 13 Cursos não  
28 atualizaram os programas de disciplinas/2006, *on-line*, entre eles:  
29 Administração, Agronomia, Arquivologia, Ciência do Esporte,  
30 Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas,  
31 Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Química, Secretariado  
32 Executivo e Serviço Social. O último dia para entrega na PROGRAD  
33 conforme calendário, foi dia 28/04/2006. A prof<sup>a</sup> Julce Mary  
34 Cornelsen, do Colegiado do Curso de Arquivologia se manifestou  
35 dizendo que deve estar havendo uma falha de comunicação entre o  
36 CECA e a PROGRAD, pois foi encaminhada a planilha no início de  
37 maio e já está atualizada no sistema. O prof. Peter Heichmann  
38 colocou que para o professor responsável pela disciplina conseguir  
39 trabalhar a disciplina, ele precisa da pauta eletrônica. Sugeriu que  
40 caso o programa da disciplina não esteja atualizado na PROGRAD,  
41 seja impedido o acesso à pauta eletrônica. Após discussão a prof<sup>a</sup>  
42 Maria Aparecida Vivan de Carvalho informou que vai formalizar um

1 comunicado aos Departamentos relacionados para que agilizem a  
2 atualização dos programas. A prof<sup>a</sup> Ileizi Luciana Fiorelli Silva  
3 informou que enquanto Coordenadora do FOPE – Fórum Permanente  
4 das Licenciaturas, entregou uma carta à Pró-Reitora Maria Aparecida  
5 Vivian de Carvalho e posteriormente entregará a todos os membros da  
6 Câmara, com as considerações do Fórum sobre o Programa de  
7 Desenvolvimento Educacional – PDE, que é uma proposta de  
8 Formação Continuada do Governo do Estado e que envolve as  
9 Universidades Estaduais. A carta tem o seguinte teor: “Entendemos  
10 que o referido Programa deva ser apoiado pela UEL, pelos méritos  
11 que indicaremos a seguir, e que também deva observar nossas  
12 sugestões para sua melhoria e para o sucesso de sua implementação.  
13 Entre os pontos positivos do Programa, destacamos: 1) a  
14 institucionalização de ações de formação continuada de professores  
15 já desenvolvidas pelas IES, além de potencializar a criação de outras  
16 atividades mais articuladas e coordenadas em nível estadual; 2) a  
17 criação de um programa que visa a estabelecer uma rede de  
18 formação de professores, com potencial para fortalecer os vínculos  
19 entre as escolas e as IES e para dinamizar as licenciaturas; 3) a  
20 promoção da ascensão dos professores associada à liberação de  
21 50% da carga horária de trabalho nas escolas para que possam se  
22 dedicar aos estudos. Isto confere ao programa um caráter inovador na  
23 Educação Básica e permitirá a realização das atividades acadêmicas  
24 necessárias ao aprimoramento dos professores das diferentes áreas.  
25 4) a proposta aos professores participantes do programa de produzir  
26 materiais e pesquisas voltados à melhoria do ensino nas escolas e de  
27 organizar grupos de estudos para debates sobre os temas e  
28 conteúdos desenvolvidos nas IES. Nestes aspectos o programa  
29 também inova e acena para a criação de um compromisso maior  
30 desses professores com a formação continuada em uma perspectiva  
31 coletiva e não apenas individual. Ao mesmo tempo em que o  
32 programa tem pontos positivos, ele apresenta lacunas. Os debates  
33 junto às IES sobre a concepção e o encaminhamento do programa  
34 tem gerado ansiedade, desconforto e dúvidas sobre o processo. Os  
35 docentes das IES, historicamente envolvidos com as licenciaturas,  
36 não se negam a contribuir com o Estado e com a Educação Básica,  
37 mas precisam ser ouvidos, respeitados e integrados em todas as  
38 etapas de elaboração e detalhamento do programa para garantir sua  
39 efetivação com qualidade. Além disso, alguns pontos precisam ser  
40 corrigidos e outros esclarecidos para que o programa tenha maior  
41 legitimidade junto às escolas e às IES convidadas a se envolverem  
42 nas atividades. a) é preciso que a SEED e a SETI reconheçam os

1 projetos de extensão, de pesquisa e de ensino, os cursos de Pós-  
2 Graduação lato e stricto sensu das IES como espaços fundamentais  
3 para a formação inicial e continuada dos professores da Educação  
4 Básica e que necessitam, portanto, de maiores investimentos  
5 públicos. B) O não reconhecimento de títulos de mestrado e  
6 doutorado obtidos junto a programas credenciados pela CAPES e  
7 pelo MEC torna-se uma grave injustiça para com aqueles que, a partir  
8 de seus próprios esforços e sacrifícios, honraram a profissão,  
9 realizando pesquisa em sua área específica ou na educação, a fim de  
10 aprimorar sua formação profissional. Para corrigir tal distorção,  
11 solicitamos que a SEED e a SETI estudem a possibilidade de realizar  
12 um levantamento no número de professores nesta situação e de  
13 reconhecer seus títulos para ascensão na carreira do nível II para o  
14 nível III. C) As formas de desenvolvimento do programa precisam ser  
15 detalhadas por suas instituições proponentes no que diz respeito a  
16 recursos humanos, físicos e estruturais. Areladas a estas questões  
17 relativas ao custo de operacionalização, estão a definição de alocação  
18 de carga horária para docentes orientadores, definição do valor de  
19 bolsas para os orientadores, disponibilização de materiais didáticos,  
20 salas de aulas, manutenção de equipamentos entre outros, e  
21 funcionários técnico-administrativos. D) Os critérios de seleção dos  
22 docentes das IES para se credenciarem como orientadores precisam  
23 ser definidos e divulgados rapidamente para que os Departamentos  
24 possam se organizar. Preocupa-nos o fato de já existir um calendário  
25 que indica o início do programa em setembro, tendo em vista que os  
26 docentes das IES já têm suas planilhas de trabalho fechadas e  
27 apertadas com excessos de tarefas em 2006. Reiteramos que o  
28 FOPE continuará debatendo o programa junto aos Colegiados e  
29 Departamentos, reconhecendo os méritos da proposta e levantando  
30 os problemas que poderão atrapalhar a implantação das atividades.  
31 Esperamos que a SETI e a SEED aceitem esse modo de participação  
32 e repensem os pontos levantados acima. Esperamos, ainda, que a  
33 UEL possa contribuir com o Programa. Londrina, 12 de julho de 2006”.

34 A prof<sup>a</sup> Ileizi informou, ainda, que no dia 07 de julho foram alteradas  
35 as diretrizes curriculares nacionais do ensino médio e a Sociologia e a  
36 Filosofia tornaram-se disciplinas obrigatórias para todas as escolas do  
37 Brasil. **1) Processo nº 18788/2006 – Colegiado do Curso de**  
38 **Ciências Contábeis - Of. Col.CON-015/2006- referente**  
39 **questionamentos sobre a ocupação de vagas remanescentes e**  
40 **de um caso particular da discente Luciane Reali Prado.** Relatou o  
41 processo a prof<sup>a</sup> Maria Aparecida Scarpin. Ela solicitou que fosse  
42 pautado este assunto para demonstrar sua indignação. O Colegiado

1 do Curso de Ciências Contábeis encaminhou ofício à PROGRAD com  
2 o seguinte teor: “O Regimento Geral da UEL dispõe em seu artigo 57  
3 que “considerar-se-á aprovado na disciplina ou atividades acadêmicas  
4 o estudante que obtiver média final ou superior a seis (6,0) ou  
5 conceito equivalente e frequência de, no mínimo, setenta e cinco por  
6 cento (75%) da carga horária prevista” e Resolução CEPE 144/98 em  
7 seu artigo 7º, § 1º “é obrigatório o cumprimento de, no mínimo 75% de  
8 frequência e § 2º “é vedado o abono de faltas”. Causa indignação a  
9 este Colegiado a inclusão da discente Luciane Reali Prado, matrícula  
10 nº 200602100894, nas pautas da 1º série do Curso de Ciências  
11 Contábeis a partir de 16/05/2006, após o encerramento do 1º  
12 bimestre/2006 ocorrido no dia 12/05/2006. A referida discente perdeu,  
13 até o momento, 32% das aulas dadas da disciplina essencial  
14 5CON033 – Introdução à Contabilidade, portanto, ela cumprirá  
15 somente se não faltar a nenhuma aula, 68% da carga horária desta  
16 disciplina no ano letivo. Nas matérias semestrais de 34 horas, a aluna  
17 perdeu 59% da carga horária total. O Colegiado do Curso de Ciências  
18 Contábeis questiona como pode ocorrer um caso, como dessa aluna,  
19 que contraria o Regimento Geral da UEL e a Resolução CEPE  
20 144/98, quanto ao cumprimento de frequência mínima obrigatória das  
21 disciplinas para sua aprovação e qual a atitude que o docente deve  
22 tomar, com relação a discente, pois ele já deu o conteúdo de mais de  
23  $\frac{1}{4}$  de sua disciplina anual e mais da metade das disciplinas semestrais  
24 em sala de aula. Diante do exposto, aguardamos uma resposta de  
25 V.As. e solicitamos, ainda, esclarecimentos quanto ao Ato Executivo  
26 25/2006, que trata das convocações extraordinárias para as vagas do  
27 Vestibular de janeiro de 2006, se ele pode prevalecer ao Regimento  
28 Geral da UEL”. A PROGRAD respondeu ao Colegiado de Ciências  
29 Contábeis, através do Ofício PROGRAD 83/2006, com o seguinte  
30 teor: “O Regimento Geral da UEL dispõe em seu artigo 40 que o  
31 aluno que se ausentar nos primeiros trinta dias do ano letivo de seu  
32 ingresso na UEL, sem motivo justificado, terá sua matrícula  
33 cancelada. Por isso, a última convocação ordinária para matrícula do  
34 vestibular 2006 aconteceu no dia 10 de abril e as matrículas dos  
35 convocados foram efetivadas nos dias 12 e 13 de abril. A candidata  
36 Luciana Reale Prado não efetivou sua matrícula nos dias previstos e  
37 no dia 17 de abril – primeiro dia útil após o dia 13 de abril – solicitou  
38 autorização de matrícula através do processo 11375/2006. Por estar  
39 fora do prazo, a PROGRAD enviou o processo para a Procuradoria  
40 Jurídica, em cujo parecer considerou que como a vaga não havia sido  
41 preenchida, a candidata teria direito de efetivar sua matrícula e,  
42 portanto, sua matrícula foi efetivada no dia 16/05/2006. Quanto ao

1 que dispõe o artigo 57 do Regimento Geral da UEL, este se aplica ao  
2 estudante regularmente matriculado, portanto, a verificação da  
3 frequência somente é possível após a matrícula. A Resolução CEPE  
4 nº 271/2005, que regulamenta sobre o Calendário das Atividades de  
5 Ensino de Graduação, dispõe que “os estudantes que efetivarem  
6 suas matrículas após o início do ano letivo de 2006, através de  
7 Concurso Vestibular e Processo de Transferência Externa, deverão  
8 cumprir período de adaptação de, no mínimo 4 (quatro) semanas  
9 letivas, contadas a partir da efetivação da matrícula respectiva, antes  
10 de serem submetidos às avaliações. Caso os estudantes que  
11 iniciaram as atividades na data prevista tenham sido avaliados num  
12 intervalo menor que quatro semanas, igual prazo deverá ser  
13 considerado para os estudantes acima mencionados”. A possibilidade  
14 de cancelamento da matrícula daqueles que se matriculam mas não  
15 frequentam as atividades da primeira série garante por um lado a  
16 ocupação integral das vagas ofertadas e, por outro lado, a inclusão  
17 dos jovens que realmente querem frequentar os cursos da  
18 Universidade. É por isso que o Regimento Geral da UEL prevê essa  
19 forma de ocupação de vagas do vestibular. Ocupar, mais uma vaga  
20 que seja, não implica, em hipótese alguma, na necessidade de  
21 reposição de aulas aos estudantes e na garantia de aprovação nas  
22 atividades acadêmicas. A única atenção que os cursos e os docentes  
23 devem dar é o previsto na Resolução CEPE nº 271/2005 que  
24 estabelece prazo para que o estudante, por iniciativa própria, procure  
25 amenizar as defasagens ocorridas por não ter sido matriculado antes  
26 do início do ano letivo. Embora ocorra tais defasagens, elas são bem  
27 menos significativas que a não ocupação de vagas na universidade  
28 pública”. A prof<sup>a</sup> Maria Aparecida Scarpin colocou que não estão  
29 satisfeitos com as respostas obtidas e entende que a aceitação de  
30 matrículas tão tardias nos cursos de graduação prejudica o aluno e o  
31 andamento do Curso. A Câmara tomou ciência dos questionamentos  
32 feitos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis. **2) Processo**  
33 **16983/2006 – Adequação curricular para o Curso de Educação**  
34 **Física – Habilitação Bacharelado. Altera vinculação**  
35 **departamental de disciplina do referido Curso.** Relatou o processo  
36 o prof. Dalberto Luiz de Santo. Ele informou que através do Ofício  
37 CEFD/COL nº 13/06, o Colegiado do Curso de Educação Física  
38 solicita a transferência da disciplina 6ENF001 – Fundamentos da  
39 Saúde Pública, do Departamento de Enfermagem para o  
40 Departamento de Educação Física. A Câmara de Graduação aprovou  
41 a solicitação do Colegiado de Educação Física. **3) Processo**  
42 **20352/2006 – Adequação curricular para o Curso de Educação**

1 **Física – Habilitação Bacharelado – Altera forma de oferta do**  
2 **Estágio Curricular (1ª e 2ª séries) para Projetos Acadêmicos**  
3 **Interdisciplinares.** Relatou o processo o prof. Dalberto Luiz de Santo.  
4 Ele informou que o Colegiado do Curso de Educação Física solicita a  
5 alteração da denominação das Atividades Acadêmicas Especiais  
6 6EST901 – Estágio Curricular I e 6EST902 – Estágio Curricular II  
7 para, respectivamente, “Projetos Acadêmicos Interdisciplinares I “ e  
8 “Projetos Acadêmicos Interdisciplinares II”, considerando que: a)  
9 quando da proposição das atividades “Estágio Curricular I” e “Estágio  
10 Curricular II” pela Comissão de Criação do Curso de Bacharelado em  
11 Educação Física, pensou-se em oferecer aos alunos da primeira e  
12 segunda séries uma vivência maior dentro dos projetos, programas,  
13 laboratórios, grupos e eventos acadêmicos da UEL, ou seja, fora da  
14 situação de aula formal; b) a denominação “estágio” no nome da  
15 atividade fez com que a proposta original da Comissão ficasse  
16 administrativamente mais complexa, atrelando-a, por exemplo, às  
17 normas federais que regem os estágios curriculares; c) tem ocorrido  
18 uma duplicidade de esforços no preenchimento de relatórios e fichas  
19 para relatar e avaliar a participação dos estudantes nos projetos e  
20 programas da UEL – uma realizada dentro do próprio projeto, para a  
21 finalização do mesmo e outra, com formulários específicos, a ser  
22 entregue ao coordenador dos “estágios” para comprovação do  
23 cumprimento das atividades. A Câmara de Graduação aprovou a  
24 solicitação do Colegiado do Curso de Educação Física. **4) Processo**  
25 **20499/2006 – Adequação curricular para o Curso de Artes**  
26 **Cênicas. Altera vinculação Departamental (parte da carga horária)**  
27 **e a ementa de disciplina do referido curso.** Considerando que a  
28 coordenação do Curso de Artes Cênicas não esteve presente à  
29 reunião, por motivo justificado, e também pelo surgimento de alguns  
30 questionamentos, torna-se necessária a sua presença para  
31 esclarecimentos e o processo foi retirado da pauta para retornar em  
32 uma próxima reunião. **5) Processo 4147/2006 – Adequações**  
33 **curriculares para o Curso de Educação Artística –**  
34 **Desmembramento de disciplina e correções de ementas.** Relatou  
35 o processo o Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Educação  
36 Artística, prof. Danillo Gimenez Villa. Ele informou que o Curso de  
37 Educação Artística está solicitando as seguintes adequações no seu  
38 PP: a) na disciplina 7EDU001 – suprimir o termo estágio  
39 supervisionado; b) transformar as 34 horas vinculadas à disciplina  
40 7EDU001 em uma disciplina com o nome “Atividades Vivenciais” com  
41 a seguinte ementa: “Vivências em Situação de Ensino”; c) excluir das  
42 ementas das disciplinas 7ART003, 7ART009 e 7EDU001, o termo



1 “Estágio Supervisionado”; d) rever a ementa da 7ART019: adicionar  
2 ao final “... de projetos de ação cultural e ensino em artes visuais”.  
3 Suprimir a frase: Patrimônio artístico, como e quem define os critérios.  
4 A Câmara de Graduação aprovou a solicitação do Colegiado do Curso  
5 de Educação Artística. **6) Processos nº 17842/2006, nº 20594/2006 e**  
6 **nº 20595/2006 - Adequações curriculares para o curso de**  
7 **Ciências Sociais - Habilitações: Licenciatura e Bacharelado.**  
8 **Complementa procedimentos de matrícula; inclui a exigência do**  
9 **cumprimento de pré-requisitos para disciplinas optativas e altera**  
10 **a carga horária, ementa e semestre de oferta de disciplinas.**  
11 Relatou o processo a prof<sup>a</sup> Ileizi Luciana Fiorelli Silva. Ela informou  
12 que o Colegiado do Curso solicita alterações nas Resoluções 26/2005  
13 e 27/2005 dos Projetos Pedagógicos do Curso de Ciências Sociais,  
14 nas Habilitações Licenciatura e Bacharelado, respectivamente. 1) no  
15 capítulo II – Do Sistema Acadêmico – Art. 13 – Ao fazer sua  
16 matrícula, o estudante deverá observar os pré-requisitos definidos na  
17 presente Resolução. No parágrafo único - transformá-lo em § 1º -  
18 Não será permitido cursar atividades acadêmicas com coincidência de  
19 horário. Acrescentar § 2º - Poderá cursar disciplinas no contraturno  
20 quando reprovar em disciplinas do seu turno e os horários das  
21 mesmas coincidirem com os horários das disciplinas em que foi  
22 reprovado. 2) No capítulo III – Da Organização curricular – alterar  
23 matriz curricular – Art. 17 nas disciplinas optativas. A Câmara de  
24 Graduação recomenda ao CEPE a aprovação da solicitação do  
25 Colegiado do Curso de Ciências Sociais. **7) Processo nº 15872/2006**  
26 **- Adequações curriculares para o curso de Geografia -**  
27 **Habilitações: Licenciatura e Bacharelado. Desmembra disciplina,**  
28 **extingue disciplina da categoria "obrigatória", cria disciplina e**  
29 **altera série de oferta.** Relatou o processo o prof. Fábio César da  
30 Cunha. Ele informou que as principais alterações são: 1)  
31 Epistemologia da Geografia, será desmembrada em Introdução ao  
32 Pensamento da Geografia e ficaria na 2ª série; 2) Geografia  
33 econômica é desmembrada em Geografia Econômica e Geografia da  
34 Indústria e a disciplina passa para a 2ª série; 3) Disciplina Pedologia,  
35 que passa de obrigatória para especial. A Câmara de Graduação  
36 aprovou a solicitação de adequação curricular do Colegiado do Curso  
37 de Geografia. **8) Processo nº 11271/2006 – Aprovação inicial no**  
38 **projeto do Prof. André Luiz Rodrigues da Silva – Título: “Análise**  
39 **biomecânica dos movimentos humanos”**. Relatou o processo a  
40 prof<sup>a</sup> Elaine Alves. Ela informou que o projeto é relevante para o  
41 Curso e se enquadra nas diretrizes de Projetos de Ensino da UEL.  
42 Entretanto, por propor-se a utilizar o conhecer para intervir como

1 base metodológica para o desenvolvimento dos trabalhos, sugere  
2 explicitar no item Metodologia, como se dará o momento de  
3 conhecimento da realidade (sabemos que acontecerá no estágio, mas  
4 sistematicamente de que maneira?) e como será a intervenção após  
5 as discussões teóricas, ou seja, como os conhecimentos serão  
6 aplicados (que atividades serão planejadas para esse fim?). Sugere,  
7 também, o detalhamento do plano de trabalho dos participantes para  
8 que seja recomendada a aprovação pela Câmara de Graduação.  
9 Diante do exposto a Câmara deliberou por retirar o processo da pauta  
10 e encaminhá-lo ao proponente para que dê as informações e faça as  
11 adequações necessárias para que o projeto seja reavaliado em uma  
12 próxima reunião. **9) Processo nº 13068/2006 – Inclusão das**  
13 **docentes Roseli Barros Cunha e Maria Josele Bucco Coelho no**  
14 **projeto coordenado pela Profa. Ana Maria Castelo Branco Rabello**  
15 **– “A Inserção da Literatura e da Cultura de Língua Estrangeira:**  
16 **elaboração de material didático”**. Relatou o processo a prof<sup>a</sup>  
17 Simone Reis. Ela informou que a Comissão Executiva do Colegiado,  
18 reunida em 19/05/06 aprovou: a) a solicitação de prorrogação do  
19 projeto de ensino por um período de 12 meses, conforme normas da  
20 universidade; b) a solicitação de alteração de título do projeto de “A  
21 Inserção da Literatura e Cultura da Língua Inglesa no Ensino  
22 Fundamental e Médio: elaboração de material didático” para “A  
23 Inserção da Literatura e da Cultura de Língua Estrangeira: elaboração  
24 de material didático”, levando em conta que no projeto inscrevem-se  
25 duas docentes de língua espanhola e que, com o novo título, permite,  
26 futuramente, o ingresso e participação de docentes das outras línguas  
27 que fazem parte do departamento (francês e italiano). A Câmara fez  
28 alguns questionamentos, tais como: a) uma das docentes que está  
29 solicitando inclusão no projeto pediu exoneração; b) a coordenadora  
30 do projeto se aposentou. Então, na verdade, seria apenas a inclusão  
31 de uma docente: Maria Josele Bucco Coelho; c) não foi apresentado  
32 relatório final do projeto. A Câmara, com base nos levantamentos  
33 feitos deliberou por indeferir a inclusão das docentes, bem como, a  
34 alteração de título do projeto. Deliberou, ainda, que o processo seja  
35 devolvido ao Departamento, para que este providencie o relatório  
36 final, o encerramento do projeto e solicite a abertura de um novo  
37 projeto. **10) Comunicado de conclusão de projetos. a) Processo**  
38 **nº17745/2006 - Angela Marta Pereira das Dores Savioli**  
39 **“Complementos de álgebra: reforçando as estruturas”**. A Câmara  
40 analisou e aprovou o relatório final. **b) Processo nº 13203/2006 -**  
41 **Maria Aparecida Scarpin - “Laboratório de Informações**  
42 **Contábeis”**. A Câmara analisou e aprovou o relatório final. **11)**

1 **Processo nº 15333/2006 – Prof. Luiz Antonio Cabello Norder –**  
2 **Ref. Relatório anual do Programa “Formação intercultural.”**  
3 Relatou o processo a prof<sup>a</sup> Ileizi Luciana Fiorelli Silva. Ela informou  
4 que o programa realizou atividades para consolidar a inserção e a  
5 permanência dos índios na universidade através do vestibular  
6 diferenciado do 1º Encontro Regional de Estudos Indígenas, de  
7 grupos de estudos, de visitas à Reserva do Apucarantina. Tais  
8 atividades encontram-se documentadas e a prof<sup>a</sup> recomendou a  
9 aprovação do relatório. A Câmara de Graduação aprovou o relatório  
10 encaminhado. **12) Processo nº 15335/2006 – Prof. Luiz Antonio**  
11 **Cabello Norder – Ref. Relatório anual do Programa**  
12 **“Desenvolvimento Rural e sustentabilidade.”** Relatou o processo a  
13 prof<sup>a</sup> Ileizi Luciana Fiorelli Silva. Ela informou que o relatório indica  
14 que o programa cumpriu seus objetivos de dinamização da formação,  
15 articulando a graduação e a pós-graduação, em que envolveu 15  
16 estudantes. Destaca-se ainda, os laços interinstitucionais, as  
17 disseminações e catalogação/organização de um acervo de  
18 documentos da Associação Brasileira de Reforma Agrária. Todas as  
19 atividades encontram-se documentadas. O Colegiado de Ciências  
20 Sociais recomenda a aprovação do relatório. A Câmara de Graduação  
21 aprovou o relatório encaminhado. **13) Processo n.º 5800/2006 - Érika**  
22 **Sbeguen Stotzer –. Estudante matriculada na 3ª série do curso de**  
23 **Medicina Veterinária - Integral, ingressou na UEL no ano de 2003.**  
24 **No ano de 2005 obteve o 1º trancamento de matrícula. Solicita o**  
25 **2º trancamento de matrícula por estar realizando estágio**  
26 **remunerado na Nova Zelândia.** Relatou o processo o prof. Peter  
27 Reichmann. Ele informou que a análise do solicitado pela Comissão  
28 Executiva do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária fica  
29 prejudicada devido ao tempo decorrido entre o protocolo e o  
30 encaminhamento desse processo. A Comissão Executiva é pelo  
31 deferimento do solicitado por considerar que uma negativa, neste  
32 momento, prejudicaria a aluna uma vez que isto implicaria na  
33 reprovação por nota e falta nas disciplinas em curso, o que poderia ter  
34 sido evitado caso a tramitação do processo tivesse acontecido logo no  
35 começo do semestre. A Câmara de Graduação acatou o parecer do  
36 Colegiado do Curso de Medicina Veterinária e deferiu o pedido de  
37 trancamento da aluna Érika Sbeguen Stotzer. **14) Processo n.º**  
38 **10180/2006 - Carlos Alberto Abudi Filho. Estudante matriculado**  
39 **na 5ª série do curso de Ciências Econômicas - Noturno,**  
40 **ingressou na UEL no ano de 1999. No ano de 2005 obteve o 1º**  
41 **trancamento de matrícula. Solicita o 2º trancamento de matrícula**  
42 **por estar realizando estágio na UNICTTON em Primavera do**

1 **Leste – MT.** Relatou o processo o prof. Carlos Roberto Ferreira. Ele  
2 informou que o aluno alegou que estava se afastando do Curso por  
3 motivo de trabalho, porém, para surpresa do Colegiado apareceu  
4 como estágio e não como trabalho. Considerando também que o  
5 aluno tem o prazo até 2007 para concluir o curso, o Colegiado do  
6 Curso de Ciências Econômicas indeferiu o pedido de 2º trancamento  
7 de matrícula do aluno Carlos Alberto Abudi Filho. A Câmara de  
8 Graduação acatou o parecer do Colegiado de Ciências Econômicas e  
9 indeferiu o pedido do aluno. **15) Processo n.º 12150/2006 -**  
10 **Guilherme Blanski Kuster. Estudante matriculado na 3ª série do**  
11 **curso de Ciências Econômicas - Matutino, ingressou na UEL no**  
12 **ano de 2003. No ano de 2005 obteve o 1º trancamento de**  
13 **matrícula. Solicita o 2º trancamento de matrícula por estar**  
14 **servindo voluntariamente como missionário da Igreja de Jesus**  
15 **Cristo dos Santos dos Últimos Dias.** Relatou o processo o prof.  
16 Carlos Roberto Ferreira. Ele informou que o Colegiado do Curso de  
17 Ciências Econômicas indeferiu o pedido do aluno. A Câmara de  
18 Graduação acatou o parecer do Colegiado e indeferiu o pedido do  
19 aluno Guilherme Blanski Kuster. **16) Processo n.º 15584/2006 -**  
20 **Ailton Alves De Carvalho. Estudante matriculado na 1ª série do**  
21 **curso de Ciências Sociais - Matutino, ingressou na UEL no ano**  
22 **de 2006, através de Concurso Vestibular. Conforme calendário**  
23 **escolar o prazo encerrou em 13 de abril p.p., por motivo de**  
24 **trabalho.** Relatou o processo a profª Ileizi Luciana Fiorelli da Silva.  
25 Ela informou que segundo o regulamento da UEL não é permitido o  
26 trancamento de matrícula no 1º semestre do Curso. O Colegiado do  
27 Curso de Ciências Sociais indica que o aluno faça a sua renovação  
28 de matrícula nos prazos estipulados pelo calendário da UEL para não  
29 perder sua vaga no curso. Em suma, o Colegiado é pelo indeferimento  
30 do pedido do aluno. A Câmara de Graduação acatou o parecer do  
31 Colegiado e indeferiu o pedido de trancamento de matrícula do aluno  
32 Ailton Alves de Carvalho. **17) Processo n.º 18566/2006 - Lourival**  
33 **Fernando Bortoti Cruz. Estudante matriculado na 4ª série do**  
34 **curso de Educação Física - Noturno, ingressou na UEL no ano de**  
35 **1998. No ano de 1999 obteve o primeiro trancamento de**  
36 **matrícula, em 2004 o segundo e, em 2005 o terceiro. Solicita o 4º**  
37 **trancamento de matrícula por estar trabalhando em IMOLA.**  
38 Relatou o processo o prof. Dalberto Luiz de Santo. Ele informou que  
39 apesar da coordenação do Colegiado de Educação Física ser  
40 contrária ao trancamento de matrícula para fins de trabalho,  
41 entendemos ser menos prejudicial para a Universidade deferir o  
42 pedido do aluno, visto que estamos no meio da implantação dos

1 novos currículos de Educação Física. Contudo, solicita que o aluno  
2 seja informado que em 2007 será o último ano de oferta da 4ª série  
3 noturno e, caso ele não a curse regularmente neste ano, será  
4 automaticamente transferido para o novo currículo de licenciatura,  
5 implicando um maior número de anos para concluir o curso, ou  
6 mesmo jubramento. A Câmara de Graduação não acatou o parecer  
7 do Colegiado de Educação Física e indeferiu o pedido de 4º  
8 trancamento de matrícula do aluno Lourival Fernando Bortoti Cruz. **18)**  
9 **Processo n.º 18998/2006 - Vanessa Emiko Yoshimura. Estudante**  
10 **matriculada na 4ª série do curso de Educação Física - Matutino,**  
11 **ingressou na UEL no ano de 2002. No ano de 2005 obteve o 1º**  
12 **trancamento de matrícula. Solicita o 2º trancamento de matrícula**  
13 **por estar trabalhando no Japão.** Relatou o processo o prof. Dalberto  
14 Luiz de Santo. Ele informou que por se tratar de carência familiar e  
15 problemas de saúde na família do aluno o Colegiado, acompanhando  
16 os pareceres das últimas Câmaras de Graduação, o Colegiado de  
17 Educação Física manifesta-se favorável à solicitação, por envolver  
18 motivos econômicos e de saúde familiar. Contudo, solicita que a  
19 procuradora da aluna seja informada que em 2007 será o último ano  
20 de oferta da 4ª série do Curso de licenciatura generalista e, caso o  
21 aluno não curse, mesmo que parcialmente esta série em 2007, será  
22 automaticamente transferido para a nova proposta curricular da  
23 licenciatura, implicando um maior número de anos para concluir o  
24 curso. A profª Elaine Alves se manifestou dizendo que considera  
25 muito importante ficar explicitado nas atas quando se trata de casos  
26 de doença, porque é o que leva esta Câmara a deliberar de maneira  
27 diferente para situações semelhantes. A Câmara de Graduação não  
28 acatou o parecer do Colegiado do Curso de Educação Física e  
29 indeferiu o pedido de 2º trancamento de matrícula da aluna Vanessa  
30 Emiko Yoshimura. **19) Processo n.º 18641/2006- Juliano Rosa**  
31 **Rampazzo. Estudante matriculado na 1ª série do curso de**  
32 **Matemática - matutino , ingressou na UEL neste ano letivo na**  
33 **condição de Portador de Diploma de Curso Superior. Solicita o 1º**  
34 **trancamento de matrícula por motivo de trabalho.** A resolução que  
35 trata da continuidade e do Portador de Diploma de Curso Superior  
36 não concede o trancamento de matrícula art. 6º da Resolução CEPE  
37 163/2005. Relatou o processo o prof. Ricardo Cezar Ferreira. Ele  
38 informou que o Colegiado do Curso de Matemática é pelo  
39 indeferimento do pedido do aluno. A Câmara de Graduação acatou o  
40 parecer do Colegiado e indeferiu o pedido de trancamento de  
41 matrícula do aluno Juliano Rosa Rampazzo. A profª Elaine Alves  
42 sugeriu a realização de uma Câmara de Graduação extraordinária

1 para discutir: a) critérios de possíveis adequações de Projetos  
2 Pedagógicos e b) critérios para 2º trancamento de matrícula. **III.**  
3 **Outros assuntos.** A Pró-Reitora de Graduação Maria Aparecida  
4 Vivan de Carvalho informou que foi levantada na reunião anterior, a  
5 questão do PROENE. Disse que está regulamentado, através de  
6 Resolução, que o PROENE tem a propriedade de interferir  
7 indiretamente até mesmo em questões de trancamento. Solicitou  
8 opiniões e sugestões referente este assunto no sentido de construir  
9 um documento para discussão. A prof<sup>a</sup> Elaine Alves colocou a  
10 dificuldade no encaminhamento de alguns alunos para Psiquiatria. A  
11 patologia de caráter psiquiátrico não é tratada por um Psicólogo.  
12 Disse que hoje temos um residente em Psiquiatria que cobra R\$30,00  
13 e que por boa vontade atende os casos. Pensa que no SEBEC ou  
14 mesmo no HU deveria ter um profissional de Psiquiatria para dar os  
15 laudos desses casos. A prof<sup>a</sup> Maria Aparecida Vivan de Carvalho  
16 esclareceu que os profissionais do PROENE solicitaram a vinculação  
17 de um Psiquiatra ao grupo. A prof<sup>a</sup> Silvia Alapanian colocou que o  
18 PROENE está se descaracterizando da sua proposta original, pois  
19 está se transformando em uma clínica e dentro da PROGRAD. A prof<sup>a</sup>  
20 Maria Aparecida acrescentou que 4 salas da PROGRAD são  
21 destinadas ao PROENE. O acesso de alunos é muito grande e isto  
22 tem incomodado os funcionários e as pessoas de um modo geral. A  
23 prof<sup>a</sup> Carrie Chueiri Ramos Galvan colocou que o PROENE acaba  
24 devolvendo ao Colegiado o problema. Os professores ficam com uma  
25 certa dificuldade em acompanhar as atividades acadêmicas. O  
26 PROENE “joga” ao Colegiado a reformulação das atividades  
27 acadêmicas daquele aluno e nem sempre o aluno tem condições de  
28 acompanhar dentro das capacidades que o curso tem de  
29 reformulação. O prof. Peter Reichmann colocou que o PROENE  
30 oficializa junto a Universidade que o aluno tem determinado tipo de  
31 problema. Vê a PROENE como o setor de acompanhamento do aluno  
32 para saber como ele está e não para resolver o problema dele. O  
33 tratamento deve ser feito externamente. Finalmente, a prof<sup>a</sup> Julce  
34 Mary Cornelsen informou que quando começou o processo para  
35 conceber os novos PPs, a recomendação era de que no prazo de 5  
36 anos não se mexesse em emendas, em carga horária, mas sim em  
37 ajustes pequenos. Demonstrou sua preocupação porque tem passado  
38 pela Câmara alterações de ementas e cargas horárias. Disse que  
39 para o seu Colegiado ela coloca que não tem condições de propor  
40 mudanças, pois ainda não implantaram o currículo como um todo. Por  
41 isso não tem encaminhado ajustes, pois não sabe como proceder. A  
42 prof<sup>a</sup> Maria Aparecida Vivan de Carvalho informou que está sendo

1 feito um levantamento sobre a flexibilidade que foi dada aos PPs e a  
2 questão das adequações curriculares. Deveria haver um período de  
3 adaptações para posterior normatização desta questão. Disse que  
4 esse estudo está sendo feito e será trazido para discussão em uma  
5 reunião extraordinária desta Câmara. Nada mais havendo a constar a  
6 reunião foi encerrada e eu, Deise Garbelini Bergamin, Secretária da  
7 Câmara de Graduação lavrei esta ata que assino juntamente com os  
8 membros da Câmara presentes à reunião.

9  
10 Maria Aparecida Vivan de Carvalho \_\_\_\_\_  
11 Presidente da Câmara de Graduação  
12  
13 Silvana Drumond Monteiro \_\_\_\_\_  
14 Diretora de Apoio à Ação Pedagógica  
15  
16 Fátima Cristina de Sá \_\_\_\_\_  
17 Diretora de Assuntos Acadêmicos  
18  
19 André Júnior da Conceição \_\_\_\_\_  
20 Representante suplente dos Técnicos Administrativos  
21  
22 Carlos Roberto Ferreira \_\_\_\_\_  
23 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas  
24  
25 Carrie Chueiri Ramos Galvan \_\_\_\_\_  
26 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Fisioterapia  
27  
28 Cristiane Affonso de Almeida Zerbetto \_\_\_\_\_  
29 Coordenador do Colegiado do Curso de Design Gráfico  
30  
31 Dalberto Luiz de Santo \_\_\_\_\_  
32 Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física  
33  
34 Dalva Tomoe Miyagui \_\_\_\_\_  
35 Coordenador do Colegiado do Curso de Farmácia  
36  
37 Danillo Gimenez Villa \_\_\_\_\_  
38 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Artística  
39  
40 Dílson Norio Ishikawa \_\_\_\_\_  
41 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Química  
42  
43 Elaine Alves \_\_\_\_\_  
44 Coordenador do Colegiado do Curso de Enfermagem  
45  
46 Farli Aparecida Carrilho Bôer \_\_\_\_\_  
47 Coordenadora do Colegiado do Curso de Odontologia  
48

- 1 Flávia Lúcia Bazan Bepalhok \_\_\_\_\_  
2 Vice-Coordenadora do Colegiado de Com. Social – Jornalismo  
3
- 4 Gerson Antonio Melati \_\_\_\_\_  
5 Coordenador do Colegiado do Curso de Secretariado Executivo  
6
- 7 Gilberto Carlos Sanzovo \_\_\_\_\_  
8 Coordenador do Colegiado do Curso de Física  
9
- 10 Ileizi Luciana Fiorelli Silva \_\_\_\_\_  
11 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Sociais  
12
- 13 João Batista Martins \_\_\_\_\_  
14 Diretor do Colégio de Aplicação  
15
- 16 José Antonio Oliveira do Nascimento \_\_\_\_\_  
17 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil  
18
- 19 Julce Mary Cornelsen \_\_\_\_\_  
20 Coordenador do Colegiado do Curso de Arquivologia  
21
- 22 Márcio Barbosa Zeneri \_\_\_\_\_  
23 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Direito  
24
- 25 Marcio José de Almeida \_\_\_\_\_  
26 Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina  
27
- 28 Marcos Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_  
29 Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia  
30
- 31 Maria Aparecida Scarpin \_\_\_\_\_  
32 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis  
33
- 34 Maria Bernadete de Moraes França \_\_\_\_\_  
35 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica  
36
- 37 Maria Luiza Fava Grassiotto \_\_\_\_\_  
38 Coordenador do Colegiado do Curso de Arquitetura  
39
- 40 Maurício Ursi Ventura \_\_\_\_\_  
41 Coordenador do Colegiado do Curso de Agronomia  
42
- 43 Nilva Aparecida Nicolao Fonseca \_\_\_\_\_  
44 Coordenadora do Colegiado do Curso de Zootecnia  
45
- 46 Patrícia de Mello Souza \_\_\_\_\_  
47 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design de Moda  
48  
49



- 1 Peter Reichmann \_\_\_\_\_  
2 Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária  
3
- 4 Ricardo César Ferreira \_\_\_\_\_  
5 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Matemática  
6
- 7 Rodolfo Miranda de Barros \_\_\_\_\_  
8 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação  
9
- 10
- 11 Sandra Regina Mantovani Leite \_\_\_\_\_  
12 Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia  
13
- 14 Silvia Alapanian \_\_\_\_\_  
15 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Serviço Social  
16
- 17 Simone Reis \_\_\_\_\_  
18 Coordenador do Colegiado do Curso de Letras -LEM  
19
- 20 Sirlei Teresina Bennemann \_\_\_\_\_  
21 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas  
22
- 23 Sueli Fumie Yamada Ogatta \_\_\_\_\_  
24 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Biomedicina  
25
- 26 Valdete de Oliveira Mrtvi \_\_\_\_\_  
27 Coordenadora do Colegiado do Curso de Administração  
28
- 29 Wilma Santos de Santana \_\_\_\_\_  
30 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência do Esporte  
31
- 32 Zilda Aparecida Freitas de Andrade \_\_\_\_\_  
33 Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Relações Públicas  
34